

PORTARIA N° 1066 DE 11 DE JULHO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23397.001100/2013-75,

RESOLVE:

Reconduzir pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 14/07/2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria nº 610 de 11/04/2014, nos termos da nº Lei 8.112 de 11/12/1990 e da Portaria nº 335 de 30/05/2006.



IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor